



Vacinação contra a Febre Aftosa é prorrogada

Secretarias: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Data de Publicação: 14 de abril de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

O prazo para a aplicação da vacina contra a Febre Aftosa foi prorrogado por mais 10 dias e a mesma poderá ser realizada até 24 de abril de 2020.

Os produtores cotiporanenses devem adquirir as vacinas nas casas agropecuárias credenciadas e comprovar a vacinação através do envio da nota fiscal para a Inspeção Veterinária da Prefeitura Municipal até o dia 30 de abril pelo e-mail: ivz-cotipora@seapdr.rs.gov ou WhatsApp: (054) 3446-2841.